



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.129, DE 02 MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de membro do Órgão Técnico da Administração para os fins da Lei Federal nº 13.019/2014.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir integrante para compor o Órgão Técnico da Administração de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014:

I - Membros titulares:

- a) Sandra de Fátima Cigolini Weissheimer;
- b) [...];
- c) [...].

II - Membros suplentes:

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...].

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de maio de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal